



PROCESSO Nº: 13962/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023

ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 09:30 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca**, juntamente com os membros, composta pela **Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, **Sra. Aline Sodrê da Silva** e pelo **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho**, todos nomeados pela Portaria GABPREF n.º 898 de 17/04/2023, para dar início aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023- (Comissão Permanente de Licitação)**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma da quadra e do vestiário da Escola Municipal do Vinhateiro, situada no bairro Vinhateiro, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes deste edital. - Processo nº 13962/2022.**

Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso de licitação**, devidamente publicado no dia Boletim Informativo nº 1091, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal O DIA em **04/04/2023**. O pedido de esclarecimento apresentado foi devidamente respondido e publicado no Portal da Transparência do Município.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTES
TRÓPICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AMANDA DA MATTA BERGER
TERRPLAN SERVIÇOS LTDA	LEANDRO HENRIQUE SOARES PORTO
ENGBIO CONSTRUTORA LTDA	FABIANO FERREIRA PESSOA
PACÍFICO E CARDOSO LTDA	BRUNO DE SOUZA SOARES
ENGESEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	JONATHAN DE FIGUEIREDO NACIF DA SILVA
X POSITIVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	PABLO RIZZO PEREIRA DA FONSECA
A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA	ARILDO DA SILVEIRA PEREIRA
LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	FLÁVIO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA
A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	ALEX MONTEIRO TAVARES



PROCESSO Nº: 13962/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento da documentação de credenciamento dos presentes. Durante essa fase foi constatado que a empresa TRÓPICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não havia apresentado a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme subitem 8.2.2 do Edital. Após consulta à representante da empresa, a mesma informou que tal declaração se encontrava dentro do envelope de habilitação, tendo o Presidente da CPL solicitado que fizesse a abertura do invólucro e retirasse a declaração e que lacrasse novamente em seguida. Tendo sido procedido dessa maneira pela representante da empresa. Na Declaração está com a paginação de número 92. Foi adotado esse procedimento em razão do Princípio da Competitividade.

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se alguma dos presentes apresentava alguma restrição impeditiva de participar do certame, pelo que nada foi constatado. Dessa forma todas foram consideradas credenciadas a participar do certame.

Devido ao grande número de empresas, o Presidente sugere a formação de uma Comissão de 03 (três) representantes das empresas participantes para a averiguação e rubrica da documentação de credenciamento, sendo acatado por todos. A Comissão foi composta pelos representantes das empresas TRÓPICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PACÍFICO E CARDOSO LTDA e LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, que averiguaram e rubricaram toda a documentação, como também a CPL.

O representante da empresa PACÍFICO E CARDOSO LTDA se manifesta quanto à Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação apresentada pela empresa X POSITIVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA não conter o carimbo da licitante, nem número de CNPJ e endereço no timbre da empresa. O Presidente questiona ao representante da empresa X POSITIVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA se estava em poder do carimbo, sendo informado que sim, tendo então sanado o que fora questionado carimbando a Declaração.

O representante da empresa LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI se manifesta em razão da procuração apresentada pela empresa ENGBIO CONSTRUTORA LTDA não estar com firma reconhecida em cartório. O Presidente informa que o Edital não menciona essa exigência e que a empresa apresentou a Carta de Credenciamento, tendo sido apto ao credenciamento.

Finda a fase de credenciamento, foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 13962/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023

Para a continuidade do certame, foi informado que seria feita a conferência da documentação original dos presentes.

Após a autenticação dos documentos apresentados em cópias junto aos originais, o Presidente solicita que em razão da proximidade do horário de almoço, os licitantes rubriquem toda a documentação de habilitação apresentada para que seja possível suspender a sessão e que após o reinício da sessão os licitantes terão irrestrito acesso para vista aos documentos apresentados.

Ato contínuo, a Comissão de representantes rubrica toda a documentação de habilitação juntamente da CPL.

O Presidente informa que a sessão será suspensa, sendo reaberta às 14:00 para continuidade do certame.

Os representantes das empresas A MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e TERRPLAN SERVIÇOS LTDA se ausentaram antes do término da sessão.

Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame foram rubricados pelos licitantes presentes em seu verso e pela CPL, e permanecerão sob posse da Comissão Permanente de Licitação, até o retorno dos trabalhos.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
 Presidente da CPL

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
 Membro

Ailson Rodrigues de Carvalho
 Membro

Aline Sodré da Silva
 Membro

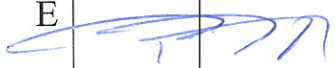


EMPRESA	REPRESENTANTES
TRÓPICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
ENGBIO CONSTRUTORA LTDA	
PACÍFICO E CARDOSO LTDA	
ENGESEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO Nº: 13962/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023

X POSITIVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO LTDA	E	
A S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA		
LCC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI		















FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 36639139000127 18758596000159 32541302000163 15154864000135 15598152000105 29126648000190 21499195000136
43088241000147 26945897000110

LIMPAR

Data da consulta: 19/04/2023 08:06:07

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

(Handwritten signatures and initials in blue ink)